

# GUARDA DE MENOR

## SEPARAÇÃO CONSENSUAL

### MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR ILEGALMENTE MANUTENIDO PELO PAI, MAS SOB A GUARDA LEGAL DA MÃE

#### EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ..... VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE ....., ESTADO DO ..... brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de ....., portador (a) do CIRG n.º ..... e do CPF n.º ....., residente e domiciliado (a) na Rua ....., n.º ....., Bairro ....., Cidade ....., Estado ....., por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua ....., n.º ....., Bairro ....., Cidade ....., Estado ....., onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO DE FILHO MENOR em face de ....., brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de ....., portador (a) do CIRG n.º ..... e do CPF n.º ....., residente e domiciliado (a) na Rua ....., n.º ....., Bairro ....., Cidade ....., Estado ....., pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS A Requerente contraiu núpcias com o Requerido no dia ....., conforme faz prova a inclusa cópia da certidão de casamento (doc. n.º .....). Durante a constância do matrimônio, os cônjuges viveram em harmonia, até o princípio do ano de ....., quando então, iniciaram-se os desentendimentos, culminando com a separação de fato, ocorrida no mês de janeiro do ano passado. Após o enlace matrimonial, o casal passou a residir em uma casa, existente sobre o terreno de propriedade da sogra da Requerente. Observando-se que a genitora do Requerido, reside em outra casa, também edificada sobre o lote situado na Rua .... Em razão de estar residindo na casa pertencente a sua sogra, a Requerente, diante da separação de fato, entendeu que deveria voltar a residir com seus pais na Rua ....., e isto, se verificou durante o mês de .... Resultou da união dos cônjuges, o nascimento da única filha do casal ....., nascida no dia .... (em anexo, cópia da certidão de nascimento - doc. n.º .....). DO DIREITO 1. DA GUARDA DA MENOR Quando da separação de fato, pactuou-se que a Requerente ficaria com a responsabilidade pela posse e guarda da filha, sendo que o pai, teria o direito a visitar, especialmente nos finais de semana. Esta situação fática, perdurou até o início do mês de .... passado, quando então, sem qualquer argumentação lógica, o Requerido negou-se a devolver a filha. Passado alguns dias, a Requerente, dirigiu-se até a casa de sua sogra, e esta, após um diálogo, lhe entregou a criança. No mesmo dia, ao anoitecer, o Requerido retornou à casa dos pais da Requerente, demonstrando mais uma vez suas "boas" intenções, e pediu a Requerente que a filha fosse passar com ele e seus familiares, os dias da Semana Santa e Páscoa, na Cidade de .... Iludida com as promessas efetuadas pelo Requerido, a Requerente, deixou-se mais uma vez enganar pela astúcia do ex-marido, quando então, no dia ....., entregou ao mesmo a menor .... Passados dois dias, isto é, no dia .... de ....., a Requerente veio a tomar conhecimento de que o Requerido não efetuou viagem alguma para a Cidade de ....., ou para qualquer outro local, razão pela qual, manteve de imediato um contato com o mesmo, ocasião em que, lhe foi informado que não mais seria devolvida a filha. Vislumbrou-se de conseqüência, que o Requerido ao aceitar passivamente os termos da separação de fato, e principalmente o destino da menina ....., estava apenas criando uma fantasia. EXPLICA-SE Por sentimento de orgulho, o Requerido não queria a separação. Nem tanto por ....., mas sim por entender que não podia perder .... Não por amor, mas também por orgulho. A partir daí, sem ....., o sentimento de orgulho do Requerido deixou de existir, dando lugar para um sentimento de vingança, vingança essa, que se instrumentalizou com a filha do casal. 2. DO INTERESSE DA MENOR A filha do casal possui tão somente três anos de idade. Já se passaram quatro meses do início da separação de fato. Diante do pact uado entre as partes em ....., e mais das atitudes tomadas pelo Requerido em meados do mês passado, parece ter chegado o momento de se pesquisar o mais importante. Como irá se atender melhor o

interesse da pequena ...? AZEVEDO FRANCESHINI e ANTÔNIO SALES OLIVEIRA, na coleção de manifestações jurisprudenciais, transcrito no "Direito de Família", vol. II, pág. 1.367, extraíram decisão do Supremo Tribunal Federal, mostrando que: Se é verdade que a lei não dá preferência ao pai quanto as relações de ordem pessoal ligados ao pátrio poder, é também certo que, havendo dissídio entre os progenitores, deve prevale